



Município de Ibema  
Secretaria Municipal de Administração  
Av. Ney Euyrson Napoli, 1426 - CEP: 85478-000  
Gestão 2017/2020  
<http://www.pibema.pr.gov.br>



**DECRETO Nº 1474/2020**

**SÚMULA:** Altera Composição do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB.

**Adelar Arrosi**, Prefeito do Município de Ibema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Altera Representantes do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB nomeados pelo Decreto nº 1465/2020, ficando assim constituído:

**II – Representante dos Professores da Educação Básica Pública:**

Titular: Elaine Kiractz Fragoso CPF: 025.121.689-64  
Suplente: Marisa Nardi Piloti CPF: 793.868.909-25


**III – Representante dos Diretores das Escolas Públicas:**

Titular: Sonia Ferrari CPF: 744.975.029-53  
Suplente: Iracelia Zanella CPF: 655.368.789-72

**Parágrafo Único:** Demais representantes permanecem inalterados.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito do Município de Ibema, 08 de outubro de 2020.

  
**Adelar Arrosi**  
Prefeito



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 41/2020

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO E SERVIÇOS DE TROCA DE LUBRIFICANTES E FILTROS PARA USO NA MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 41/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital.

Proponente	Itens
A. J. ZORNITTA COMÉRCIO DE FILTROS EIRELI	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 152, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180. .

IBEMA, 08/10/2020

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 43/2020  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÁS GLP DE 13 E 45 KG E REGULADOR/VÁLVULA DE GÁS, PARA ATENDIMENTO DE TODOS OS SETORES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 43/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Itens
CLEUDA OLIVIA ZAGO & CIA LTDA	1, 2, 3.

IBEMA, 08/10/2020

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



RESULTADO DA SESSÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 44/2020  
E ADJUDICAÇÃO

**Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMISETAS PARA AS CAMPANHAS DO OUTUBRO ROSA E NOVEMBRO AZUL, PARA ATENDIMENTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO.**

Em cumprimento ao disposto na Lei, torna-se público o resultado do Pregão Presencial nº 44/2020, de acordo com os critérios estabelecidos no Edital, e fica ADJUDICADO o objeto ao vencedor conforme o seguinte resultado:

Proponente Vencedora	Item
RAFAEL F. FERNANDES	1.

IBEMA, 08/10/2020

  
MARLI OROTIDES DANIEL  
Pregoeira



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR  
cmsibema@pibema.pr.gov.br  
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

### RESOLUÇÃO 24 DE 30 DE SETEMBRO DE 2020

**Dispõe sobre a APROVAÇÃO da  
Prestação de Contas, referente ao  
02º quadrimestre/2020, da  
Secretaria Municipal de Saúde de  
Ibema/PR entre outros:**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, em reunião realizada dia 30 de Setembro de 2020 no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis 8.080, de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142, de 28 de dezembro de 1990, em consonância com e pela Lei Municipal n.º 41/2009, com a Resolução 453/2012 do Conselho Nacional de Saúde, e:

Considerando a Lei Complementar nº 141 de 13 de janeiro de 2012, art. 41: “Os Conselhos de Saúde, no âmbito de suas atribuições, avaliarão a cada quadrimestre o relatório consolidado do resultado da execução orçamentária e financeira no âmbito da saúde e o relatório do gestor da saúde sobre a repercussão da execução desta Lei Complementar nas condições de saúde e na qualidade dos serviços de saúde das populações respectivas e encaminhará ao Chefe do Poder Executivo do respectivo ente da Federação as indicações para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias”;

#### **RESOLVE:**

**1. Aprovar**, pela unanimidade dos presentes, o Relatório de Prestação de Contas dos Recursos Financeiros aplicados na área da saúde, relativos a segunda Quadrimestre do exercício de 2020.

**2. Encaminhar** a presente resolução ao Chefe do Poder Executivo Municipal para fins de homologação e publicação, nos termos da legislação em vigor.



**Conselho Municipal de Saúde de IBEMA**  
Rua Paranavai, snº Centro  
CEP.: 85.478-000 IBEMA / PR  
[cmsibema@pibema.pr.gov.br](mailto:cmsibema@pibema.pr.gov.br)  
fone/fax (045) 32382004 Ramal 25

Dejanira Raupp  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde  
CMS

**Homologo** a Resolução CMS nº. 24, de 30 de Setembro de 2020 do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da Lei Federal nº. 8.142, de 28 de dezembro de 1990, combinada com a Lei Municipal nº. N.º 41/2009, aprovada através da reunião no dia 30 de Setembro de 2020, registrada em ATA.

Sílvia Regina Rosa Palivoda  
Secretária Municipal de Saúde